



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 035 / 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2018, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **FLÁVIA LÚCIA MORAES E SILVA**, CPF: 532.246.126-49, ocupante do cargo de Contador na prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Matrícula 773-3, CBO 252210, de acordo com o **artigo 3º EC 47/05, CF/88 e CAPITULO VI, Artigo 46 alínea C**, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE MAIO DE 2018.

